

ESTUDO TEÓRICO

POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PSICANÁLISE: interrogações sobre demanda, desejo, usuário, cidadão e sujeito

DOI: 10.22289/2446-922X.V7N1A16

Mariana **Schuh**¹
Renata Ceconello **Mônego**
Amanda **Cappellari**
Letícia Máisa **Eichherr**
Lílian Rodrigues da **Cruz**

RESUMO

O presente artigo emerge de inquietações no que se refere aos vocábulos *sujeito*, *usuário*, *cidadão*, *desejo* e *demanda*, regularmente utilizados no campo da assistência social. À luz da Psicanálise, o objetivo centra-se em analisar como tais expressões emergem e se articulam em dois documentos que atravessam as práticas de profissionais da Psicologia no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS): a Política Nacional de Assistência Social e a Nota Técnica com Parâmetros para atuação das e dos profissionais de Psicologia no âmbito do Sistema Único de Assistência Social. A partir do número de vezes e do contexto em que aparecem, podem-se conhecer os possíveis sentidos atribuídos a tais expressões. Na sequência, problematizam-se as condições que profissionais da Psicologia encontram para proporcionar, a quem acessa o serviço, um espaço de fala além das demandas, propiciando o reconhecimento do sujeito em sua condição desejante. 228

Palavras-Chave: Psicologia Social; Pesquisa Qualitativa; Prática Profissional.

PUBLIC POLICIES FOR SOCIAL ASSISTANCE AND PSYCHOANALYSIS: questions about demand, desire, user, citizen and subject

ABSTRACT

This paper has emerged from concerns with the words *subject*, *user*, *citizen*, *desire* and *demand*, which are regularly used in the field of social assistance. In the light of Psychoanalysis, the aim is to analyze the way that those terms have emerged and been articulated in two documents involving practices by Psychology professionals in the sphere of the Unified Social Assistance System (SUAS): the National Policy for Social Assistance, and the Technical Note on Parameters for the performance of Psychology professionals in the Unified Social Assistance System. From both the number of times and the context in which those words appear, one can know possible meanings attributed to them. Subsequently, the paper problematizes the conditions found by Psychology professionals to provide those seeking for the service with a place they can express more than their demands, thus favoring the acknowledgement of the subjects in their desiring condition.

¹ Endereço eletrônico de contato: marianaschuh.ms@gmail.com

Recebido em 15/01/2020. Aprovado pelo conselho editorial para publicação em 29/03/2021.



Keywords: Social Psychology; Qualitative Research; Professional Practice.

POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASISTENCIA SOCIAL Y PSICOANÁLISIS: interrogaciones sobre demanda, deseo, usuario, ciudadano y sujeto

RESUMEN

El presente artículo emerge de las inquietudes por las palabras *sujeto*, *usuario*, *ciudadano*, *deseo* y *demanda*, regularmente utilizadas en el campo de la asistencia social. A la luz del Psicoanálisis, el objetivo se centraliza en analizar de qué manera tales expresiones emergen y se articulan en dos documentos que atraviesan las prácticas de los profesionales de la Psicología en el ámbito del Sistema Único de Asistencia Social: la Política Nacional de Asistencia Social y la Nota Técnica con Parámetros para actuación de profesionales de la Psicología en el Sistema Único de Asistencia Social (SUAS). A partir del número de veces y del contexto en que aparecen, se puede conocer a los posibles sentidos atribuidos a tales expresiones. A continuación, se problematizan las condiciones que el profesional de la Psicología encuentra para brindar, a quien accede al servicio, un espacio de diálogo más allá de las demandas, proporcionando el reconocimiento del sujeto en su condición de desear.

Palabras clave: Psicología Social; Investigación Cualitativa; Práctica Profesional.

229

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No Brasil, a história da assistência social está relacionada ao assistencialismo e à caridade, tendo sido dependente de iniciativas particulares, ações pontuais e emergenciais marcadas por princípios religiosos e de benemerência e direcionada aos necessitados, àqueles que suscitavam misericórdia. Contudo, na Constituição Federal de 1988, ela assume o caráter de política pública de proteção social, compondo, junto com a previdência e a saúde, o tripé da seguridade social, passando então a ser considerada um direito do cidadão e um dever do Estado. A homologação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004, que materializa a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de 1993, marca a transição de um estatuto de sujeito demandatário da assistência social antes nomeado como necessitado e carente para o de sujeito de direitos, objeto das políticas assistenciais e cidadão. Sua operacionalização objetiva não somente atender as necessidades básicas dos sujeitos, mas também promover a aquisição da autonomia (Serpa, Virginia, & Cavalcante, 2015).

Entretanto, sabemos que o público-alvo da assistência social, considerado sujeito de direitos, tendo ações de serviços estatais, experimenta uma expressiva estigmatização e a maneira como são denominados pode suscitar determinados sentidos, reforçar estigmas e demarcar lugares. Um dos termos mais usados para se referir ao público-alvo, ou seja, às pessoas que



acessam o Serviço Único de Assistência Social (SUAS) é usuário, utilizado já na LOAS e definido no dicionário da língua portuguesa, como “aquele que possui ou frui alguma coisa por direito de uso” (Rocha & Pires, 2005, p. 709). A partir desta definição, consideramos que o termo pode ser realmente adequado para se referir às pessoas que, por direito definido por lei, fazem uso dos serviços do SUAS, no entanto, comporta algumas reflexões. Outro termo usado com frequência e, por vezes, colado à palavra usuário é cidadão; o significado no dicionário é “1. habitante de uma cidade; 2. indivíduo no gozo dos direitos civis e políticos de um Estado” (Rocha & Pires, 2005, p. 167). Ambos os termos remetem à ideia de atividade e de autonomia frente à instituição e ao Estado, de um indivíduo que esteja em usufruto de seus direitos, mas, ainda assim, ao refletirmos sobre seus usos no cotidiano do trabalho no SUAS e os sentidos que eles evocam, questionamos quais possibilidades estes usos concedem às subjetividades.

Inquietações como as trazidas acima, aliadas às expressões demanda, sujeito e desejo, transbordam o campo da assistência social e os processos de trabalho no SUAS, bem como a atuação profissional da Psicologia, uma vez que a meta é garantir o acesso aos serviços que assegurem a inscrição no ordenamento jurídico do Estado e o estatuto de cidadão. Nesse sentido e à luz da Psicanálise, o objetivo deste artigo centra-se em analisar como as expressões sujeito, usuário, cidadão, desejo e demanda emergem e se articulam em dois documentos que atravessam as práticas dos profissionais da Psicologia no âmbito do Sistema Único de Assistência Social: a Política Nacional de Assistência Social e a Nota Técnica com Parâmetros para atuação das e dos profissionais de Psicologia no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

230

Trata-se de uma pesquisa de iniciação científica e faz parte do projeto “Práticas psicológicas e políticas públicas de assistência social: entre o risco e a normalização”, vinculada ao Grupo de Estudos em Psicologia Social, Políticas Públicas de Produção de Subjetividades (GEPS) do Programa de Pós-graduação em Psicologia Social e Institucional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGPSI-UFRGS).

No presente artigo, a partir do número de vezes e do contexto em que aparecem os referidos vocábulos, é possível conhecer os sentidos atribuídos a tais expressões, bem como as possibilidades que eles admitem. Objetivamos ainda, sob ética da Psicanálise, problematizar quais as condições que o(a) profissional da Psicologia encontra para proporcionar, a quem acessa o serviço, um espaço de fala para além das demandas, possibilitando o reconhecimento do sujeito em sua condição desejante, não apenas como sujeito de direitos com demandas e necessidades.

2 INDAGAÇÕES DE SENTIDO: usuário-cidadão-sujeito-demanda-desejo

A partir da psicanálise, desejo localiza-se na ordem simbólica. Em Freud (1895/1996a), o desejo é entendido através do inconsciente como um movimento de retorno a traços mnêmicos de



satisfação. Para Lacan (1957-1958/1999) o desejo é expresso em demanda, através da fala. Nesse sentido, o desejo do bebê passa pelo Outro, que o interpreta e faz uma devolução em demanda de amor. A demanda de amor ultrapassa a demanda que expressa a necessidade, e é nela que o bebê deseja ser o único objeto de amor do Outro. Assim sendo, o ser humano se constitui como um sujeito de desejos.

Laplanche e Pontalis (1998), ao trazerem a visão de Lacan sobre o desejo, ressaltam que, muitas vezes, ele é confundido com necessidade e demanda. “A necessidade visa um objeto específico e satisfaz-se com ele. A demanda é formada e dirige-se a outrem” (p. 114), já o desejo vem da defasagem, do que não está em sintonia, entre a necessidade e a demanda.

Ao nos direcionarmos ao âmbito da assistência social, vemos que a demanda se apresenta em um sentido mais concreto, sendo definido no Dicionário de Termos Técnicos da Assistência Social (Belo Horizonte, 2007, p. 33) como a “manifestação de necessidades, apresentadas explicitamente pelo usuário ou identificadas pelo técnico, que exigem intervenções de natureza socioassistencial”. Dias, Chaves e Neto (2017) afirmam que o sentido mais recorrente atribuído ao termo demanda está relacionado às necessidades sociais básicas para sobrevivência. Ou seja, percebemos que demanda e necessidade aparecem, frequentemente, como sinônimos.

Considerando a Psicanálise e as políticas públicas de assistência social, entendemos importante compreender a concepção sobre o desejo do sujeito e como ele aparece nos documentos que baseiam as práticas de profissionais da Psicologia no âmbito do SUAS. E, ainda, parafraseando Baldissera (2018), questionamos: afinal, pode o usuário da assistência social desejar?

Escolhemos dois documentos que orientam a atuação profissional da Psicologia na assistência social para analisar a maneira como se articulam os vocábulos *usuário*, *cidadão*, *sujeito*, *desejo* e *demanda* e conhecer quais os sentidos atribuídos, em quais contextos aparecem e quais as possibilidades que eles admitem. Um deles é o documento da Política Nacional de Assistência Social - PNAS (Brasil, 2004), composta por 67 páginas, que regulamenta o SUAS e tem como objetivo delinear as diretrizes para a efetivação da assistência social como direito dos sujeitos à cidadania e proteção social e como dever do Estado. O segundo é a Nota Técnica com Parâmetros para atuação das e dos profissionais de Psicologia no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (CONPAS & CFP, 2016), com um total de 58 páginas, produzida pela Comissão Nacional de Psicologia na Assistência Social e equipes dos Conselhos Regionais de Psicologia trazendo orientações específicas ao trabalho das psicólogas e dos psicólogos no SUAS².

Em termos numéricos, encontramos os resultados demonstrados a seguir:

² Denominaremos os documentos escolhidos nesta pesquisa de PNAS e Nota Técnica ao longo do texto, a fim de facilitar sua identificação.



Tabela 1- Número de vezes em que os termos são citados

Documento			Usuário	Cidadão	Sujeito	Demanda	Desejo
Política Nacional de Assistência Social (PNAS)			31	11	7	19	1
Nota Técnica com Parâmetros para atuação das e dos profissionais de Psicologia no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)			50 ^a	10	44	24	0
Total Geral			81	21	51	43	1

Nota. ^a Há flexão de gênero da palavra usuária/usuário, portanto, o número que consta na tabela contempla todas as vezes em que a palavra apareceu.

232

Em uma primeira análise, verificamos que a palavra *cidadão* está geralmente vinculada às ideias de nacionalidade, democracia, universalidade, bem-estar e direitos sociais, juntamente com cidadania, expressando noções de construção, exercício, processos e garantia. Em alguns momentos, aparece diretamente relacionado aos outros termos, *usuário* e *sujeito*. Já o vocábulo *usuário* aparece com particularidades um pouco distintas nos dois documentos: na PNAS, se mostra fortemente relacionado ao conceito de atividade, juntamente a termos como participação, autonomia e construção; também é referido como possuidor de demandas e caracterizado como público-alvo das políticas de assistência social. Já na Nota Técnica, regularmente, está relacionado ao conceito 'sujeito de direitos', inclusive, o documento elucida que essa padronização tem a intenção de desvincular os sentidos caritativos que o uso do termo pode acarretar (CONPAS & CFP, 2016, p. 13). Já *sujeito* se apresenta, algumas vezes, como alguém que possui vulnerabilidades, autonomia, potencialidades, singularidades e demandas, entretanto, na maior parte das aparições, o termo vincula-se à noção de 'sujeito de direitos'. *Demanda* se localiza em diferentes contextos, em geral, relacionado às necessidades: sociais, setoriais, territoriais, de proteção social, de recursos, de serviços, de grupos sociais, famílias, usuários, e, até mesmo, das próprias políticas.



Desejo, em sua única aparição, sugere a ideia de vontade, no contexto, de que seja superada a situação atual (do usuário/sujeito).

A palavra cidadania tem origem na palavra em latim *civitas*, que quer dizer cidade. Na Roma antiga, a cidadania indicava a situação política de uma pessoa e, portanto, os seus direitos em sociedade. Somente homens livres poderiam ser considerados cidadãos e, ainda sim, nem todos homens livres o eram³. Agamben (2002, p. 136) identifica a cidadania como a “inscrição primária da vida na ordem estatal”. Destaca, ainda, que o próprio nascimento já seria fator suficiente para a garantia de direitos, porém, estes direitos se dissipam frente a figura do cidadão, sendo necessário este ser inserido no ordenamento jurídico e nas normas da sociedade. Rego (2008, p. 149) ressalta a forma como a cidadania está incutida nas relações sociais ao afirmar que

a cidadania se constitui em um arcabouço de direitos, prerrogativas e deveres que configura um sistema de reciprocidades determinantes da natureza das relações entre os indivíduos, entre si e com o Estado. Seu enraizamento na vida coletiva como sentimento, cultura e sistema de referências valorativas torna-se medida fundamental do grau de democratização alcançado por uma dada sociedade.

O documento Nota Técnica destaca que "a produção de significados, de sentidos e de autoria sobre a própria vida se relaciona diretamente com o exercício da cidadania e da ação política" (CONPAS & CFP, 2016, p. 10) e, com isso, vemos que a cidadania assume uma importância significativa na vida dos sujeitos. Porém, Rego (2008) aponta que há um aspecto ambíguo no alcance da cidadania, visto que, assim como o status de cidadão tem poder inclusivo, também exerce forças de exclusão em determinados grupos sociais, como de pessoas negras, pobres, em situação de rua, com deficiência, sem alfabetização, indígenas, imigrantes, refugiados e grupos religiosos minoritários.

Cabe destacar que, a partir das lutas populares, dos movimentos sociais e da participação social, alguns aspectos excludentes têm sido constantemente questionados e, apesar das contradições e das desigualdades, tem-se mais espaços a novos sujeitos demandantes de direitos. Assim, entende-se que há um caráter progressivo e processual da cidadania, pois “o princípio fundamental da vivência de direitos assenta-se na conquista progressiva, por parte dos sujeitos, de autonomia política e moral, com destaque para sua capacitação em projetar politicamente seu destino social” (Rego, 2008, p. 154).

Serpa, Virginia e Cavalcante (2015) assinalam que o desenvolvimento das capacidades individuais para a produção de autonomia faz parte da política da assistência social como um processo de transformação da condição de assistido para sujeito de direitos. Diante destas

³ Discussão apresentada no texto “O que é Cidadania?”, produzido pelo Departamento de Direitos Humanos e Cidadania do Estado do Paraná e disponível on-line no site:

<http://www.dedihc.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=131>



questões, apontam para as contradições da própria política, visto que alguns benefícios eventuais ou programas sociais, como o Programa Bolsa Família, são atrelados a condicionais e exigências, atuando nos modos de vida das famílias com a justificativa de que possam desenvolver suas capacidades e ter condições de uma vida autônoma. Entretanto, a precariedade dos serviços públicos, como nas áreas de educação, saúde e habitação, compromete o desenvolvimento destas capacidades, uma vez que há um desequilíbrio entre as demandas do Estado e dos cidadãos e, conforme bem apontam as autoras, “a autonomia está ligada a possibilidades de escolhas, [...] possibilidade de liberdade, possibilidade de fazer escolhas dentro desse sistema de proteção social” (p. 436).

Apesar das discussões sobre a PNAS apontarem para uma política de autonomia, compreendemos que é preciso ter cuidado com esta noção pois, com facilidade, ela pode acabar responsabilizando os indivíduos pela superação - ou não - de suas vulnerabilidades, “uma vez que supostamente lhe foi concedido todo o suporte para o desenvolvimento de sua autonomia” (Serpa, Virginia, & Cavalcante, 2015, p. 435). Nesse sentido, a falta de proteção social dificulta que o sujeito atinja a autonomia preconizada na PNAS, tendo em vista a escassez de investimentos públicos e políticos para suprir as necessidades básicas como alimentação, moradia, saúde e educação e para diminuir as desigualdades sociais.

Ao nos direcionarmos aos indivíduos que acessam o SUAS, o termo usuário, além de ser o mais utilizado, é também o que aparece com maior frequência em ambos documentos. Segundo Scarparo e Poli (2008), antes de ser designado como usuário, o público das ações assistencialistas era nomeado de população carente. Essa substituição teve “intenção de descolar este sentido arraigado de falta em negativo, de despossuído, que vive da caridade alheia, pede esmolas, da mendicância, ligada à súplica e à humildade” (p. 60).

No entanto, o termo usuário também pode ter efeito excludente, na medida em que estabelece uma relação potencialmente estigmatizante, atribuindo o lugar de alguém que faz uso de auxílio do Estado. Nesse sentido, Silva (2016, p. 294) elucida que “o desapareço pela denominação ‘usuário’ se dá até mesmo porque o uso do termo pode caracterizar a dependência em relação à busca pela Política de Assistência Social”. A autora problematiza, ainda, a destituição atribuída à relação entre a busca pelos serviços e a caracterização dada aos sujeitos, decorrente dessa busca. Nesse sentido, a condição de subalternidade como algo que é próprio a esses sujeitos tem origem em um percurso histórico marcado por relações desiguais. Assim, os serviços do SUAS também são e estiveram atravessados por esses sentidos e se constituíram como locais que ofereciam ajuda. Por isso, “um dos pontos fundamentais desse processo é o entendimento de que os ‘usuários’ desses serviços são sujeitos políticos, que estão em busca não somente de serviços ofertados, mas de políticas públicas efetivas” (Silva, 2016, p. 295).



Na Nota Técnica, percebemos que há a preocupação em fazer essa pontuação, visto que o termo usuário é usado, na maioria expressiva das vezes, com o complemento 'sujeito de direitos', como um compromisso em manter a discussão no campo da proteção socioassistencial. Para Scarparo e Poli (2008), um dos trabalhos da Assistência Social é promover a inserção do usuário no contexto social. "Isso implica em considerá-lo nas suas dimensões de respeito à privacidade e à participação na vida pública, integrante de comunidades pela sua identidade e diferenças, a partir de sua história e seus direitos e deveres de cidadania" (Scarparo & Poli, 2008, p. 61).

Apesar destas afirmações, nos questionamos sobre as possibilidades que esse indivíduo, nomeado repetidamente de usuário, possui de ser reconhecido como sujeito, em sua complexidade, para além de suas demandas e necessidades, com desejos que são atravessados por vivências em contextos sociais marcados pelo poder estatal que, no contemporâneo, tem se mostrado produtor de morte e despotencializador de vidas.

Essas possibilidades parecem diminuir se levarmos em consideração o verbete do Dicionário de Termos Técnicos da Assistência Social (Belo Horizonte, 2007), que define usuário apenas como público-alvo. Público-alvo, por sua vez, recebe a seguinte definição: "Indivíduos ou grupos a quem a Assistência Social direciona suas ações, com prioridade para os que estejam em condições de vulnerabilidade, condições de desvantagem pessoal e/ou situações circunstanciais e conjunturais" (p. 89). Percebemos que, mesmo após a efetivação da assistência social como política pública, sendo marcada por tensões e lutas históricas dos movimentos sociais, as definições permanecem entrelaçadas a sentidos de carência e desvantagem, demonstrando também as contradições da política. Tais tensionamentos são apontados por Silva (2016), que diz que, apesar dos avanços da PNAS, que passa a ser de acesso universal a todos que dela necessitam, estando inseridos, ou não, no mercado de trabalho, os usuários ainda são colocados em um lugar de subalternidade.

Como vimos, tanto na PNAS quanto na Nota Técnica, o termo sujeito é com frequência elencado conjuntamente com o vocábulo direitos, todavia, essa díade ainda pode promover limitações à experiência dos indivíduos. É preciso ir além da noção de sujeito de direitos para reconhecer a existência de um sujeito; para tal, é preciso "dar lugar a uma via singular àquele que, assujeitado a sua própria história e contexto social, busca encontrar uma via de reconhecimento e expressão de uma palavra própria" (Scarparo & Poli, 2008, p. 61).

Para a Psicanálise, o sujeito é o sujeito do desejo, movido incessantemente pela falta. Freud descentraliza o Eu da consciência e cinde a subjetividade entre consciente e inconsciente, sendo este último o que a constitui (Torezan & Aguiar, 2011). Ainda, Lacan, na leitura de Torezan e Aguiar (2011), ao postular que o inconsciente se estrutura como linguagem, afirma que o sujeito só é sujeito na linguagem. Isso se dá a partir do Outro, "pois o Outro que lhe precede está já tomado pela



linguagem. Ao nascer, o homem é inserido em uma ordem humana que lhe é anterior, uma ordem social na qual ele adentra através da linguagem e da família” (p. 533).

Na análise dos documentos fica evidente uma política voltada para as demandas do sujeito que acessa o serviço, já que o estruturamento do SUAS está bastante direcionado para que se proporcionem os recursos materiais ao indivíduo como forma de garantia dos mínimos sociais para sua sobrevivência. Vemos isso no modo como o termo “desejo” aparece na PNAS, equiparado à vontade, contextualizando um sujeito que possui “desejos em superar a situação atual” (Brasil, 2004, p. 15).

Esse discurso, tal como a questão da autonomia, pode direcionar o sujeito à responsabilização pela situação na qual se encontra. Rosa (2016) aponta que, nos discursos capitalistas acerca da população que se encontra em situação de vulnerabilidade social, são atribuídos valores e lugares aos sujeitos sem a problematização de contextos sociais e políticos que estão na sua base. Nesse sentido, a invisibilidade das questões que sustentam esses contextos gera a responsabilização do sujeito por sua condição e naturaliza o seu desamparo social, o que, conseqüentemente, produz silenciamento do discurso. Dessa forma, esse sujeito se encontra “obturado pelo excesso de sentido e paralisado frente ao Outro que se apresenta como potente e detentor da verdade sobre ele, vê-se paralisado, esvaziado de seus enigmas, silenciado, narcisicamente desestabilizado e defrontado com a angústia e o vazio de sentido” (Rosa, 2016, p. 19).

236

Assim, há um lugar que o sujeito está impelido a ocupar em discursos estigmatizados, fazendo com que se fortaleça a alienação dele com o seu próprio desejo. Impõe-se, através desses discursos, uma verdade ao sujeito e um ideal inalcançável, que podem produzir culpa e frustração. Dessa forma, faz-se necessário dar lugar, ao sujeito, à apropriação de sua própria história, através de uma escuta que permita a narração de suas trajetórias e experiências como forma, também, de tensionar a PNAS com suas perspectivas que condizem com uma “política de assujeitamento, de normalização dos modos de vida dos indivíduos pela autonomia” (Serpa, Virginia, & Cavalcante, 2015, p. 436).

Por outro lado, a frequência do uso da palavra demanda pode ser analisada a partir da relação com a história da assistência social no Brasil, marcada pelas práticas de caridade. Cruz e Guareschi (2014) apontam que a primeira iniciativa de atendimento às crianças, neste âmbito, foi caritativa, quando colonizadores entendiam que os indígenas viviam como selvagens e que as crianças, isoladas e separadas dos pais, deveriam assimilar a religião e cultura portuguesa e que isto as ajudaria a mudar de costumes. Posteriormente, as práticas caritativas estavam voltadas também aos escravizados, com fornecimento de alimentação, abrigo e cuidados em enfermagem e, já no século XVIII, a Santa Casa de Misericórdia começou a utilizar a Roda dos Expostos como dispositivos que acolhiam bebês abandonados. Assim, percebemos que a Assistência Social se faz



fundante num viés colonial fortemente ligado à caridade e à religião e que se atualiza no contemporâneo e pode se capilarizar nas atuais práticas profissionais.

Neste sentido, Guedes e Scarcelli (2014) apontam que as práticas de caridade se estruturam a partir de uma relação assimétrica, tendo como eixo o binômio servir/obedecer ou ajudar/ser ajudado. Do lado de quem serve, ocorre uma suposição de que se conhece o que seria o bem para o outro. Nessa lógica, desconsidera-se o espaço do desejo do sujeito.

3 PSICANÁLISE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL: abrindo espaço para o sujeito desejante

Freud (1918/1996b) questionava sobre o alcance da psicanálise à comunidade e sobre a necessidade de compromisso do Estado com a saúde mental da população, indicando, também, que a psicanálise deveria se reinventar frente a novas situações, questionamento este que segue atual ao pensarmos no quanto a psicanálise é acessível e de que forma ela vem se fazendo presente no âmbito social.

Lacan (1959-1960/2008, p. 364), por sua vez, afirmava que “se há uma ética da psicanálise [...] é na medida em que, de alguma maneira, por menos que seja, a análise fornece algo que se coloca como medida de nossa ação, ou simplesmente pretende isso”. Dessa forma, nos atentamos ao compromisso ético da psicanálise com a função de direcionar o sujeito ao reconhecimento do seu desejo.

Ao nos conduzir para uma escuta que seja capaz de romper com os discursos do campo simbólico que apague o real, Rosa (2016, p. 12) aponta a importância de possibilitar o espaço para aparecimento do enigma do sujeito e destaca que

é fundamental escutar e incidir na separação entre o enredamento da alienação estrutural ao discurso como linguagem e as artimanhas do poder. Esse enredamento nos processos de constituição e de destituição do sujeito pode ser elucidado pela via da historicização dos laços sociais em dados grupos sociais, o que se dá pelo resgate da memória na e pela experiência compartilhada, com o que a psicanálise contribui.

A autora nos convida, ainda, a pensar sobre a escuta psicanalítica que envolve a relação transferencial entre o sujeito e o profissional. Nesse sentido, afirma que é necessário que o profissional ocupe o lugar do suposto-saber, a fim de que o sujeito fale, se escute e se aproprie do seu discurso. Para que se embase um espaço que permita a produção de saber do sujeito, o psicanalista deve renunciar o seu lugar de domínio a fim de que seja possível o surgimento de efeitos a partir da fala do sujeito no sentido do seu desejo, que rompam com o lugar em que ele está colocado pela sociedade. Para que a escuta seja efetiva, é preciso que haja “um rompimento do laço que evita o confronto entre o conhecimento da situação social e o saber do outro como um sujeito desejante” (Rosa, 2004, p. 343).



Percebemos uma estrutura de trabalho e de escuta direcionada para as faltas e para o reconhecimento do sujeito como aquele que pede e o profissional como aquele que identifica demandas e necessidades. Baldissera (2020)⁴ nos interroga se, enquanto profissionais da Psicologia na assistência social, suportamos escutar o desejo do usuário, já que, por vezes, o desejo do outro percorre caminhos intrincados e até difíceis de sustentar. Desta forma, é preciso cautela para que não haja uma tentativa de conduzir esse desejo, ocupando um lugar de fiscalização e tutela. Como agentes representantes do Estado, a linha entre assumir ou romper com este papel tutelar é tênue e requer constante indagação no fazer cotidiano.

Broide (2019) sugere desviar o olhar da falta para os fios que ligam o sujeito à vida. É preciso que a escuta esteja atenta aos laços que se mantêm entrelaçados, inclusive no território, onde o desejo pode se manifestar. Complementa, ainda, que o trabalho consiste em criar dispositivos que permitam a construção de bordas, expandindo, fazendo com que surja um espaço vazio no centro das narrativas: é neste espaço que há a possibilidade do aparecimento do sujeito desejante.

Para finalizar, a partir da análise dos documentos, compreendemos que os sujeitos usuários são entrelaçados em processos que almejam o atendimento de suas demandas, que perpassam a consolidação do exercício da cidadania e que objetivam a construção de um indivíduo autônomo, ciente de seus direitos e que, teoricamente, não mais careça das políticas da assistência social. Com facilidade, estes processos podem se dar sem o irrompimento de um sujeito em posse da sua história e do seu desejo. Os psicólogos e psicólogas que atuam na rede SUAS, através da oferta de uma escuta para além das necessidades básicas e imediatas, podem possibilitar que os sujeitos rompam com os marcadores da falta, com olhar atento às potencialidades e às ancoragens, permitindo que os laços surjam no atendimento em rede através da narração de histórias de vidas, da movimentação no território e da relação com o outro.

Todavia, Hall (2020)⁵ problematiza que a urgência da demanda tem um tempo outro, e que é preciso também, como Política Pública, atender a essas necessidades básicas que se apresentam como uma questão de sobrevivência. Muitas vezes, sob a premência dessas demandas, os(as) profissionais da Psicologia não dispõem do tempo necessário para a construção do vínculo indispensável para a manifestação do desejo do usuário.

Nos documentos analisados, a discussão sobre o desejo não se apresenta e fica à cargo dos(as) profissionais adentrar esse território. Isso se traduz em um fazer inventivo, do qual a

⁴ Fala proferida pelo psicólogo Mateus Baldissera, trabalhador do SUAS, no encontro virtual “Psicanálise e assistência social: desejo e demanda em tempos de pandemia” realizado através do projeto de extensão “Assistência Social, Psicologia e pandemia: fazeres e problematizações entre máscaras” no dia 19/11/2020, organizado pelo GEPS PPGPSI UFRGS.

⁵ Fala proferida pela psicóloga Gabriela Hall, trabalhadora do SUAS, no encontro virtual “Psicanálise e assistência social: desejo e demanda em tempos de pandemia” realizado através do projeto de extensão “Assistência Social, Psicologia e pandemia: fazeres e problematizações entre máscaras” no dia 19/11/2020, organizado pelo GEPS PPGPSI UFRGS.



Psicanálise tem muito a oferecer. A prática psicanalítica não dispõe de uma diretriz ou documento orientando o trabalho clínico na assistência social; o que há são pistas, questionamentos, vestígios de uma prática compromissada com o desejo do sujeito. Nesse sentido, a psicanálise nos direciona para um lugar ético do analista, cujo desejo é o “desejo pelo saber: um saber do desejo, [...] desejo causa da análise” (Andrade Júnior, 2007, p. 193). Assim, propomos que a prática ética de profissionais da Psicologia na assistência social, sob a ótica da psicanálise, requer uma escuta que permita florescer o desejo.

4 REFERÊNCIAS

- Agamben, G. (2002). *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I*. (H. Burigo, Trad). Belo Horizonte: Editora UFMG.
- Andrade Júnior, M. (2007). O desejo em questão: ética da psicanálise e desejo do analista. *Psychê*, 11(21), 183-196.
- Baldissera, M. (2018). Pode o morador de rua desejar? Breves pontuações sobre a psicanálise na Assistência Social. *Correio da APPOA*. v. 282, p. online.
- Belo Horizonte. (2007). *Dicionário de termos técnicos da assistência social*. Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social. Belo Horizonte: ASCOM.
- Brasil. (2005). *Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social.
- Broide, J. (2019). A psicanálise em situações de extrema vulnerabilidade social. In Lopedote, M.; et. al. (Org). *Corpos que sofrem: como lidar com os efeitos psicossociais da violência?* São Paulo: Elefante.
- Comissão Nacional de Psicologia na Assistência Social (CONPAS) & Conselho Federal de Psicologia (CFP). (2016). *Nota Técnica com Parâmetros para atuação das e dos profissionais de Psicologia no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)*. Brasília: CFP.
- Cruz, L. R. & Guareschi, N. M. F. (2014). A constituição da assistência social como política pública: interrogações à psicologia. In Cruz, L. R. & Guareschi, N. M. F. (Org.). *Políticas públicas e Assistência Social: diálogo com as práticas psicológicas*. (5a ed). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Dias, T. B. M., Chaves, W. C., & Neto, F. K. (2017). Psicanálise e Assistência Social: O Sujeito entre a Demanda e o Desejo. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 17(1), 238-258.
- Freud, S. (1996a). *Projeto para uma psicologia científica*. Rio de Janeiro: Imago. (Texto original publicado em 1895).
- Freud, S. (1996b). *Linhas de progresso na teoria psicanalítica*. Rio de Janeiro: Imago. (Texto original publicado em 1918).
- Guedes, C. F., & Scarcelli, I. R. (2014). Acolhimento institucional na assistência à infância: o cotidiano em questão. *Psicologia & Sociedade*, 26(spe), 58-67. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822014000500007>



- Lacan, J. (1999). *O Seminário, livro 5: As formações do Inconsciente*. Rio de Janeiro, Zahar. (Texto original publicado em 1957-58).
- Lacan, J. (2008). *O Seminário, livro 7: a ética da psicanálise*. Rio de Janeiro: Zahar. (Texto original publicado em 1959-60).
- Laplanche, J. & Pontalis, J. B. (1998). *Vocabulário da psicanálise*. (2a ed) (P. Tamen, Trad.). São Paulo: Martins Fontes.
- Rego, W. L. (2008). Aspectos teóricos das políticas de cidadania: uma aproximação ao Bolsa Família. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, (73), 147-185. <https://doi.org/10.1590/S0102-64452008000100007>.
- Rocha, R., & Pires, H. (2005). *Minidicionário da língua portuguesa Ruth Rocha*. São Paulo: Scipione.
- Rosa, M. D. (2004). A pesquisa psicanalítica dos fenômenos sociais e políticos: metodologia e fundamentação teórica. *Revista Mal Estar e Subjetividade*, 4(2), 329-348.
- Rosa, M. D. (2016). *A clínica psicanalítica em face da dimensão sociopolítica do sofrimento*. São Paulo: Escuta/Fapesp.
- Scarparo, M. L. D. E., & Poli, M. C. (2008). Psicanálise e assistência social. *Barbarói*, n. 28, p. 50-74; jan./jun.
- Serpa, V., Virgínia, C., & Cavalcante, S. (2015). Assistência social pública brasileira: uma política da autonomia - um dispositivo biopolítico. *Revista Subjetividades*, 15(3), 428-437.
- Silva, M. B. (2016). Usuários. In Fernandes, R. M. C.; & Hellmann, A. G. (Org). *Dicionário crítico: política de assistência social no Brasil*. Porto Alegre: UFRGS.